



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 004/95
Data : 03.03.95

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno.

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores: PEDRO A. BARAUSSE, LOURIVAL A. NETZEL, FIDELCINA A. S. ROCHA, como TITULARES; JOSÉ LINO HAMM, DARLEY J. ADAD, ACHILLES A. MUNARETTO como SUPLENTES. Para dar atendimento ao requerimento aprovado pelo Plenário, averiguando a utilização dos equipamentos e máquinas da Secretaria Municipal de Viação e Obras, uma vez que a situação viária do Município está caótica.

Art 2º - A referida Comissão terá o prazo de 40 dias para apresentar relatório à esta Casa.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir de 03 de março de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Nº 002/95

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
03 de março de 1995.

Delib. do Sr. Pedro